



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PORTARIA N.º 4/2020

Rejane Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora **Luziane Moraes Pereira Fornaciari**, Secretária Legislativa, mudança para a Classe C a que tem direito a partir do 1º dia do mês de abril, considerando que esta foi admitida em 03 de janeiro de 2011 e completando no dia 03 de janeiro de 2020 nove anos de serviços prestados ao órgão.

Lindolfo Collor, 31 de março de 2020.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se